



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM



Chamada de seleção de bolsista para estágio pós-doutoral Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (UFG-Regional Catalão)

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) torna pública, através da presente Chamada, a realização do Processo Seletivo de um(a) pesquisador(a) para estágio pós-doutoral, podendo concorrer nas seguintes áreas:

Teoria Literária, Literatura brasileira ou Literatura estrangeira moderna, sob a supervisão do Prof. Dr. Oziris Borges Filho

ou

Lexicologia e Lexicografia ou Filologia, sob a supervisão da Profa. Dra. Maria Helena de Paula

Art. 1º Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, na área de Letras ou Linguística, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD, constante na Portaria CAPES nº 086, de 3 de julho de 2013, supracitada;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – atuar 40 horas semanais em atividades de pesquisa, orientação e docência do programa e dos cursos de graduação em Letras do Departamento de Letras da Regional Catalão, sob a supervisão do orientador;

V - o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Art 2º. Período de inscrição: **10 a 18 de junho de 2014**, através do e-mail mestrado.letrascac@gmail.com (com cópia para os e-mails mhp.ufgatalao@gmail.com e oziris@oziris.pro.br) constando:

Art. 3º. Documentos: ofício de candidatura à vaga, acompanhado de Currículo Lattes devidamente pontuado (ver tabela de pontuação em anexo) e de um Projeto de Pesquisa vinculado ou à área da Linha 2: Literatura, Memória e Identidade (Teoria Literária, Literatura brasileira ou Literatura estrangeira moderna) ou à área da Linha 3: Língua, Linguagens e Cultura (Lexicologia e Lexicografia ou Filologia) conforme citado no início desta chamada.

Parágrafo único: o projeto deverá conter: a) folha de rosto; b) resumo (português e inglês); c) introdução; d) objetivos; e) justificativa; f) metodologia; g) resultados esperados; h) cronograma; i) referências bibliográficas. O Projeto deverá ter, no máximo, 15 páginas.

Art. 4º. Do processo seletivo: A seleção do bolsista será feita pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/UFG-Regional Catalão, considerando:

I – produção do candidato compatível com a área de pesquisa ofertada (eliminatório);

II – proposta de atividades de pesquisa compatível com o projeto de pesquisa do(a) supervisor(a) indicado (eliminatório);

III – produção científica do candidato no último triênio;

IV – projeção de produção intelectual (artigos, capítulos, livros, organização de coletânea, produção técnica) para o período do estágio pós-doutoral (classificatório).

Parágrafo único: A classificação será estabelecida conforme tabela de pontuação, em anexo.

Art. 5º. Da vigência da bolsa: A vigência da bolsa (CAPES) será de até 12 meses com a possibilidade de renovação. O valor mensal da bolsa, pago diretamente ao bolsista, será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Haverá concessão de recursos de custeio anual destinado a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos científicos (congressos, encontros e simpósios).

Art. 6º. O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para atuar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à área à qual estiver vinculado.

Art. 7º. Informações adicionais: informações acerca da duração, suspensão e cancelamento da bolsa, dentre outras, podem ser obtidas na Portaria Capes n. 086, de 03 de julho de 2013.

Profa. Dra. Grenissa Bonvino Stafuzza
Coordenadora do Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem
Universidade Federal de Goiás-Regional Catalão

ANEXO
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (LATTES-CNPQ); (2011 a 2014)
I PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Na área de Letras e afins)

1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
I.Artigos Completos publicados em periódicos indexados	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1.Internacional	25 pontos			
2.Nacional	20 pontos			
3.Regional	10 pontos			
II.Trabalhos em Eventos Científicos				
1.Completos	5 pontos			
2.Resumos (Máximo de 10)	1 ponto			
III.Livros e Capítulos de Livros				
1.Livros Publicados com corpo editorial	25 pontos			
2. Livros Publicados sem corpo editorial	10 pontos			
3.Livros Organizados com corpo editorial	20 pontos			
4. Livros Organizados com corpo editorial	10 pontos			
5.Capítulo Publicado em Livro, com corpo editorial	15 pontos			
6.Capítulo Publicado em Livro, sem corpo editorial	5 pontos			
IV.Textos em jornais ou revistas (Magazines)				
1.Jornal de Notícias	1 ponto			
2.Revistas (Magazines)	1 ponto			
2.PRODUÇÃO TÉCNICA				
1.Trabalhos técnicos: relatórios, pareceres, laudos e similares	1 ponto			
2.Demais tipos de produção técnica: produção artística, áudios-visuais e similares	1 ponto			
3.Elaboração de materiais didáticos diversos	1 ponto			
3.ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS				
1.Aperfeiçoamento/Especialização	3 pontos			
2.Graduação	2 pontos			
3.Iniciação científica	2 pontos			
4.Orientações de outra natureza	1 ponto			
4.ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA				
1.Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	1 ponto			
2.Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência)	1 ponto			
3.Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1 ponto			
4. Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	2 pontos			
5.DADOS COMPLEMENTARES				
1.Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	1 ponto			
2.Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso (tese, dissertação, monografia, TCC)	1 ponto			
3.Participação em bancas de comissões julgadoras	1 ponto			

4.Participação em Eventos, com apresentação de trabalho	2 pontos			
5.Participação em Eventos, sem apresentação de trabalho	1 ponto			
5.Participação em Comissão Organizadora de Eventos	1 ponto			
6.Orientações em andamento				
6.1 Orientações de doutorado	2 pontos			
6.2 Orientações de mestrado	1 ponto			
6.3 Orientações de graduação	0,5 ponto			
TOTAL PARCIAL				

II FORMAÇÃO ACADÊMICA

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1. Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> concluído	15 pontos para cada curso			
2. Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização – com mais de 360 horas)	10 pontos			
3. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	4 pontos			
4.Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30horas e até 180 horas)	2 pontos			
5. Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência	1 ponto			
6. Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC, PIVIC; PET; PROBEC, POVEC, PROLICEN,PIBID	2 pontos por semestre			
7. Bolsista (outras modalidades)	1 ponto por semestre			
8. Monitoria	1 ponto por semestre			
TOTAL PARCIAL				

III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1. Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de Letras e Linguística	2 pontos por semestre			
2. Aula no Ensino Superior (graduação, pós-graduação; em Letras e Linguística)	3 pontos por semestre			
3. Aula no Ensino Superior (graduação, pós-graduação; em outras áreas)				
3. Experiência técnica/profissional	1 ponto por semestre			
4. Elaboração e/ou participação em Trabalhos Técnicos e/ou Comissões de Trabalho (Máximo de 20)	1 ponto por trabalho			
TOTAL PARCIAL				

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ITENS	I-PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II-FORMAÇÃO ACADÊMICA	III-EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL PONTOS	NOTA
PONTUAÇÃO GERAL OBTIDA					

--	--	--	--	--	--

Observações:

- a) somente serão pontuados os itens comprovados no Currículo obedecendo aos critérios estabelecidos no roteiro acima;
- b) as colunas “Nº do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo candidato.